

ENC: Ofício CMVSMO nº 529 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-11-10 11:34

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (161 KB)

MOÇÃO DE APOIO Nº 134 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.pdf; Ofício CMVSMO nº 529 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Islona Medeiros <camara@saomigueldooeste.sc.leg.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de novembro de 2025 13:02

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício CMVSMO nº 529 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente Júlio Garcia,
Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos em anexo a Moção de Apoio nº 134/2025, aprovada pela Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste.

A moção manifesta apoio integral aos Projetos de Lei que proíbem a reconstituição de leite em pó importado para comercialização como leite fluido em Santa Catarina, medida essencial para valorizar os produtores locais e garantir a qualidade do leite consumido pela população.

Atenciosamente,

--

Islona Medeiros

Chefe de Gabinete

Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste-SC

(49) 3622-1154

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.